



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.718, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$310.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1600 – R\$ 310.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1600	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	80.000,00
------------------	----------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Diárias – Civil	R\$	40.000,00
33.90.30.02.1600	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	50.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	140.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1600	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	80.000,00
------------------	--	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 - Rede de Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1600	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.22.1600	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$	50.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 07 de abril de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal